

**Portaria nº 483/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 01 de dezembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2019.04.23306P/IPAM

**RESOLVE:**

**Conceder** Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com paridade, ao servidor **ANTÔNIO DIOMAR LIMA**, C.P.F: 221.397.452-72, RG: 257622 SSP/RO, Cadastro nº 623323, ocupante do cargo efetivo de Gari, Classe A, Referência XI, Carga Horária 40 horas, Lotado Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – **SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO**, com fulcro no artigo 3º, I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05. A partir de 01 de dezembro de 2020.  
Dê ciência e cumpra-se.

**(assinado eletronicamente)**  
**NOEL LEITE DA SILVA**  
Diretor-Presidente em Substituição